ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Danilo Vieira da Cruz

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material permanente destinado a atender às demandas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme previsto no PTA de 2026, sendo os tablets destinados à aplicação das provas práticas.

3. INTRODUÇÃO

3.1. O gerenciamento de riscos, nas contratações públicas de serviços e aquisições de materiais, poderá transcorrer em duas fases, a interna e externa, a primeira compreende-se a preparatória da licitação ou contratação direta, iniciando-se com o Documento de Oficialização de Demanda, onde o requisitante apresenta as necessidades de contratação, depois o Estudo Técnico Preliminar, determinando-se a solução para o problema e as especificações detalhadas do objeto, em seguida o Termo de Referência, estabelecendo-se os termos da contração. Já na fase externa da contração, segue-se com a publicação do edital e a seleção dos fornecedores, e por último a gestão de contratos.

3.2. Compreende-se que o sucesso de uma contratação em atender o interesse público está relacionado a ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos em relação aos riscos que possam comprometer o processo de contração, execução do objeto e gestão contratual, portanto estes riscos precisam ser identificados, mensurados e tratados, de forma que o objetivo maior da contratação seja atingido, atender o interesse público;

3.3. Conforme o Decreto Estadual nº 1525/2022, art. 328, “Será realizado o gerenciamento de riscos envolvidos em todas as etapas do processo de contratação”.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

ALÍNEAS	RISCOS (Decreto Estadual 1525/2022, art. 327, inciso VII, alíneas A a H)	MARCAR COM “X”						
		FONTES			TÉCNICAS			
		RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA	PROCESSOS DE	SÉRIE HISTÓRICA	PROSPECÇÃO DE CENÁRIO	NECESSIDADE DA PARTE	VISÃO DE ESPECIALISTA

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4811 - cti@detran.mt.gov.br - www.detran.mt.gov.br

HASH: bfa743a1cca6ee126e8ecb537bcc7666dec989fa5e72c37f22ff0a9ddd40c2aa. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MHX7-BSH5-LSMC-TC54. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 05/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:44 por VERIDIANA MELO.

				TRABALHO				
A	Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	X						
B	Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.	X						
C	Erros na elaboração do orçamento estimativo.	X						
D	Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.							
E	Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes.							
F	Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.							
G	Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais							
H	Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.							
I	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.							
J	Descrição insuficiente do modelo de execução do contrato.	X						
L	Ausência de modelo de gestão do contrato ou modelo insuficiente.	X						

5. MATRIZ DE RISCOS

5.1. Conforme o Decreto Estadual 1525/2022, art. 328, §4º e §5º, e seus incisos:

5.1.1. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I. Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II. Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4811 - cti@detran.mt.gov.br - www.detran.mt.gov.br

HASH: bfa743a1cca6ee126e8ecb537bcc7666dec989fa5e72c37f22ff0a9ddd40c2aa. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MHX7-BSH5-LSMC-TC54. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 05/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:44 por VERIDIANA MELO.

III. Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
IV. Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
V. Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

5.1.2. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:
I. Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/ resultado;
II. Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
III. Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
IV. Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
V. Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE						
	PRATICAMENTE CERTO	5	10	20	40	80
	MUITO PROVÁVEL	4	8	16	32	64
	PROVÁVEL	3	6	12	24	48
	POUCO PROVÁVEL	2	4	8	16	32
	RARO	1	2	4	8	16
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		IMPACTO				

6. ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS

6.1. Conforme o Decreto 1525/2022, art. 328, §6º, e seus incisos:
I. Identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
II. Levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
III. Avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.);
IV. Decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
V. Elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.

HASH: bfa743a1cca6ee126e8ecb537bcc7666dec989fa5e72c37f22ff0a9ddd40c2aa. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MHX7-BSH5-LSMC-TC54. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 05/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:44 por VERIDIANA MELO.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4811 - cti@detran.mt.gov.br - www.detran.mt.gov.br

MAPA DE RISCOS

RISCO A

Risco:	Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.
Fase de Análise:	**Planejamento da contratação**
Probabilidade:	**Pouco provável**
Impacto:	**Baixo**
Dano 1:	Desperdício de recursos humanos no processo licitatório.
Dano 2:	Falha na especificação da necessidade pública a ser atendida com a contratação.
Tratamento:	**Mitigar**

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisar a especificação da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
2	Elaborar a ERRATA ou a nova especificação da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo

RISCO B

Risco:	Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.

HASH: bfa743a1cca6ee126e8ecb537bcc7666dec989fa5e72c37f22ff0a9ddd40c2aa. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MHX7-BSH5-LSMC-TC54. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 05/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:44 por VERIDIANA MELO.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4811 - cti@detran.mt.gov.br - www.detran.mt.gov.br

Fase de Análise:	**Planejamento da contratação**
Probabilidade:	**Pouco provável**
Impacto:	**Baixo**
Dano 1:	Desperdício de recursos humanos no processo licitatório.
Dano 2:	Objeto de contratação errado que pode causar impugnações e licitação deserta.
Tratamento:	**Mitigar**

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar pesquisa de mercado para conhecer os produtos disponíveis e suas funções.	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
2	Analisar as impugnações no edital e providenciar as correções.	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo

RISCO C

Risco:	Erros na elaboração do orçamento estimativo.
Fase de Análise:	**Planejamento da contratação**
Probabilidade:	**Pouco provável**
Impacto:	**Baixo**
Dano 1:	Desperdício de recursos humanos no processo licitatório.
Dano 2:	Atraso no processo de aquisição.
Tratamento:	**Mitigar**

HASH: bfa743a1cca6ee126e8ecb537bcc7666dec989fa5e72c37f22ff0a9ddd40c2aa. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MHX7-BSH5-LSMC-TC54. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 05/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:44 por VERIDIANA MELO.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a orientação normativa específica para tal fim.	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo
2	Considerar custos com frete e instalação quando for o caso.	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Redefinir as especificações da solução a ser adquirida.	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo

RISCO D	
Risco:	Descrição insuficiente do modelo de execução da contratação.
Fase de Análise:	**Planejamento da contratação**
Probabilidade:	**Média**
Impacto:	**Alto**
Dano 1:	Atendimento parcial da necessidade que originou a demanda.
Dano 2:	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
Tratamento:	**Mitigar**

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilizaçãode *checklist.*	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo

HASH: bfa743a1cca6ee126e8ecb537bcc7666dec989fa5e72c37f22ff0a9ddd40c2aa. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MHX7-BSH5-LSMC-TC54. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 05/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:44 por VERIDIANA MELO.

2	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Coordenadoria de TI
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo

RISCO E	
Risco:	Descrição insuficiente do modelo de execução da contratação.
Fase de Análise:	**Planejamento da contratação**
Probabilidade:	**Média**
Impacto:	**Alto**
Dano 1:	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
Dano 2:	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.
Dano 3:	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
Tratamento:	**Mitigar**

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

HASH: bfa743a1cca6ee126e8ecb537bcc7666dec989fa5e72c37f22ff0a9ddd40c2aa. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MHX7-BSH5-LSMC-TC54. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 05/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:44 por VERIDIANA MELO.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4811 - cti@detran.mt.gov.br - www.detran.mt.gov.br

1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Coordenadoria de TI
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Coordenadoria de TI
3	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Danilo Vieira da Cruz Veridiana Cristina Soares de Melo

7. LEGISLAÇÃO/FONTES

7.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

7.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2026.

Elaborado por: Veridiana Cristina Soares de Melo

Matrícula: 124674

HASH: bfa743a1cca6ee126e8ecb537bcc7666dec989fa5e72c37f22ff0a9ddd40c2aa. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MHX7-BSH5-LSMC-TC54. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 05/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 05/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:44 por VERIDIANA MELO.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4811 - cti@detran.mt.gov.br - www.detran.mt.gov.br